# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 41, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memo CAU/BR No. 174/2016-RH-CAU/BR de 1 de agosto de 2016.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Bruna Rodrigues Feitosa |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior - Analista de Gestão de Pessoas |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| SALÁRIO BASE: R$ 7730,12 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 8 de agosto de 2016 a 28de agosto de 2016 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Elane Coelho Lima |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio -Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 8 de agosto de 2016 a 28 de agosto de 2016 |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [ ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |
| [X] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de agosto de 2016.

**ANDREI CANDIOTA DA SILVA**

Gerente Geral do CAU/BR